



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ



PLENÁRIO LEGISLATIVO

Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.
Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

INDICAÇÃO N. 010/2025.

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente instrumento apresentar ao Poder Executivo a seguinte Indicação:

Assunto: Estudo Técnico para Concessão de Vale-Alimentação aos Servidores da Frente de Trabalho.

Venho pelo presente Sugerir e Solicitar a realização de um estudo técnico e orçamentário com vistas à viabilidade da concessão de vale-alimentação aos servidores integrantes da Frente de Trabalho do Município de São João do Ivaí.

Justificativas:

Tal medida visa garantir maior dignidade e valorização a esses trabalhadores, que desempenham funções essenciais na manutenção e limpeza dos espaços públicos, muitas vezes enfrentando condições adversas para contribuir com o bem-estar coletivo da população.

Sabemos que a administração municipal sempre primou pela valorização do funcionalismo público, e é nesse espírito que solicitamos a análise da possibilidade de estender esse importante benefício, que já contempla outras categorias, também aos trabalhadores da frente de trabalho.

Acreditamos que o reconhecimento por meio do vale-alimentação refletirá diretamente na motivação e na qualidade do serviço prestado, além de contribuir significativamente para a segurança alimentar desses profissionais e de suas famílias.

Sala das Sessões, 30 de Junho de 2025.

Maicon Rossi

Vereador

ATESTO RECEBIMENTO
01 / 07 / 25

Assinatura

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR**
LIDO NO EXPEDIENTE

Em 30 de JUNHO 2025

PR

TÉCNICO LEGISLATIVO